



# Câmara Municipal de Rosana

LEI MUNICIPAL Nº 1696/2021.

Autoria: Vereador RONILDO DA COSTA.

Dispõe sobre: Denominação de Nome ao Setor de Manutenção e Obras da Prefeitura Municipal de Rosana-SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que ele aprovou e nos termos do artigo 74, do § 7º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Em homenagem à pessoa do ex-vereador desta "CASA" **Diego Ricardo da Silva** o local do **Setor de Obras e Manutenção da Prefeitura Municipal de Rosana** passa a ser denominado de **Setor de Obras e Manutenção "DIEGO RICARDO DA SILVA"**.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2021.

  
RONILDO DA COSTA  
Vereador autor